



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

**ATA DE ABERTURA**

**LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**  
**PROCESSO Nº 121/2022**

**Objeto da Licitação: Implantação de rede de fibra óptica com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a instalação, com extensão de 12.000 metros, a ser instalada em localidades do interior do município, objetivando, em especial, o acesso à rede mundial de computadores (internet) aos moradores das localidades do interior do Município de Brochier/RS, custeada com recursos oriundos da Consulta Popular 2018/2019, CONVÊNIO SEAPDR FPE nº 3523/2021, bem como a concessão de uso, com encargos, e administração da referida rede, para a disponibilização do sinal de internet via fibra óptica aos munícipes de Brochier/RS, em regime de menor preço global, por um prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período:**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 5.485, de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe. ....

A Comissão atestou que houve a manifestação de interesse e a devida apresentação dos envelopes de documentação e proposta do seguinte licitante: ZETANET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ....

Inicialmente, a Comissão analisou o credenciamento dos participantes, estando presente o sr. Laercio Roberto Kleber, representante da empresa ZETANET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. A seguir a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Ato Convocatório, procedeu na abertura do respectivo envelope da documentação, constatando que foram apresentados todos os documentos conforme determinados no Edital, os quais foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. ....

Analisados os documentos, inclusive aqueles dependentes de verificação de sua autenticidade via internet, a Comissão julgou habilitada a empresa ZETANET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que a mesma apresentou a documentação na forma exigida no Edital. Após, não havendo logicamente interposição de recurso na fase de habilitação, a comissão procedeu na abertura do envelope da proposta. ....

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações. ....

**COMISSÃO:**

\_\_\_\_\_  
Membro Titular  
Cristina Luisa Chapuis

\_\_\_\_\_  
Presidente  
Volnei Luís Herzer

\_\_\_\_\_  
Membro Titular  
Priscila Kleber Viacava

ZETANET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - \_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60  
Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

**ATA DE JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**  
**PROCESSO Nº 121/2022**

**Objeto da Licitação:** Implantação de rede de fibra óptica com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a instalação, com extensão de 12.000 metros, a ser instalada em localidades do interior do município, objetivando, em especial, o acesso à rede mundial de computadores (internet) aos moradores das localidades do interior do Município de Brochier/RS, custeada com recursos oriundos da Consulta Popular 2018/2019, CONVÊNIO SEAPDR FPE nº 3523/2021, bem como a concessão de uso, com encargos, e administração da referida rede, para a disponibilização do sinal de internet via fibra óptica aos munícipes de Brochier/RS, em regime de menor preço global, por um prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período: .-.-.-.-.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 5.485, de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. .-.-.-.-.-

Inicialmente, a Comissão analisou a Tabela de Classificação, relativa à proposta da empresa habilitada. Como houve a apresentação de apenas uma proposta, a Comissão procedeu na análise considerando os Critérios estabelecidos pelo ato convocatório, sobretudo quanto a avaliação final da proposta. Considerada conforme o referido Ato Convocatório da Licitação, pelo critério de menor preço, foi decidido **APROVAR** a cotação da empresa **ZETANET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.905.323/0001-97**, pelo valor total de **R\$ 69.156,32** (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), englobando o fornecimento dos materiais necessário, bem como da mão de obra necessária para a instalação. .-.-.-.-.-

Por fim, a Comissão concluiu que foram cumpridos todos os requisitos do edital, e abriu o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recursos, conforme alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93. .-.-.-.-.-

Nada mais a considerar no presente ato, deu por encerrada a Sessão de Julgamento. .-.-.-.-.-

**COMISSÃO:**

\_\_\_\_\_  
Membro Titular  
Cristina Luisa Chapuis

\_\_\_\_\_  
Presidente  
Volnei Luís Herzer

\_\_\_\_\_  
Membro Titular  
Priscila Kleber Viacava

ZETANET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - \_\_\_\_\_